



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

| | | |
|---|---------------------|--|
| Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição | | ATA DE REUNIÃO N. 01/2023 |
| Data: 10.07.2023 | Horário: 15h | Local: Sala de Reunião da DICOL |

Presentes na reunião, de forma presencial na Sala de Reunião da DICOL e virtual no Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza**, Presidente do Colegiado;
- Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Rose Marie Pimentel Martins**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, eleito pelo Órgão Especial;
- Juíza **Milena Angélica Drumond Morais Diz**, Titular da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, Titular da 1ª Vara Cível da Regional de Bangu e representante titular da COMAQ;
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência e representante titular da COGEP;
- Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior**, Titular da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital e representante titular da COPAE;
- Juíza **Camilla Prado**, Titular da 41ª Vara Cível da Comarca da Capital e representante titular da AMAERJ;
- Senhora **Andressa Silva Santos**, Diretora da Divisão de Coleta e Tratamento de Dados (DICOL/DEIGE/SGGIC) e indicada pelo Presidente do Tribunal;
- Senhora **Mirian de Souza Silva**, eleita por votação direta e Assistente Social da 3ª Vara da Infância, Juventude e Idoso da Regional de Madureira;
- Senhora **Amanda Costa**, eleita por votação direta e Responsável pelo Expediente da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O **Desembargador Alexandre Teixeira de Souza**, Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, inicia a reunião às **15h08**, agradecendo a presença de todos.

Explica que atuou como Juiz no Primeiro Grau até dia 21 de novembro de 2022, portanto, compreende as angústias que tanto servidores quanto juízes passam. No entanto, pretende que sua gestão à frente do Comitê seja absolutamente participativa e conta com o auxílio de todos os membros.

Pontua que leu o Relatório de Atividades do biênio passado e trata-se de um colegiado complexo, dada a quantidade de iniciativas e processos autuados. Reconhece que há muitos problemas no Primeiro Grau e variadas dificuldades são usualmente trazidas ao Comitê. No entanto, considera importante definir quais pontos necessitam de maior atenção, e representam o que seria mais emergencial para o Primeiro Grau.

Entende que, nesse momento, um destes pontos seria a residência jurídica. Por fim, convida a todos os presentes que exponham suas preocupações e sugestões para priorização de atividades do Primeiro Grau.

Após breve debate, define-se como principais questões que demandam a atenção do Comitê: i) **a residência jurídica**; ii) **os peritos de psicologia e assistência social** e iii) **a necessidade de aprimoramento do PJe. (Definição 01)**

1. Residência Jurídica:

Desembargador **Alexandre Teixeira** considera que o residente jurídico represente um reforço aos gabinetes dos juízos, uma mão de obra extra, e expõe que o setor técnico previa um residente jurídico para cada Magistrado.

Dra. **Fernanda Xavier** assinala que o Juiz Auxiliar da Presidência **Marcelo Evaristo** está acompanhando a questão do residente jurídico. Dra. **Camilla Prado** solicita atualização sobre o assunto, para que possa informar à AMAERJ, considerando a necessidade atual dos Juízes, ao que a Dra. **Fernanda Xavier** se compromete em trazer esclarecimentos quanto ao andamento na próxima reunião do Comitê. (Deliberação 01)

Dr. **João Luiz Ferraz** comunica a todos que o Sr. **Gabriel Albuquerque** lhe informou que a VUNESP e a FGV foram consultadas e o próximo passo será o encaminhamento do processo à SGCOL para elaboração de edital.

2. Peritos de Psicologia e Assistência Social:

Desembargador **Alexandre Teixeira** aborda que no último concurso intentava-se lotar um psicólogo e um assistente social por serventia, entretanto, não foi possível. Dra. **Fernanda Xavier** evidencia que nas ETICs (Equipes Técnicas Interdisciplinares Cíveis) e nas serventias especializadas existia um déficit muito grande dessas especializações. Assim, focou-se onde havia maior carência e necessidade.

Dr. **Gilberto Abdelhay** informa que o CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) tem discutido sobre a possibilidade de permitir que os cartórios de família nomeiem peritos psicólogos externos, nos casos de justiça gratuita. Consequentemente, isto permitiria priorizar a alocação dessa especialidade nas serventias e tarefas em que são imprescindíveis. Destaca que o problema em usar o cadastro é estourar o gasto permitido na perícia.

Dra. **Rose Marie Pimentel** anuncia que este caso está sendo acompanhado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria **Sandro Pitthan** e que até semana que vem estaria sendo encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça. Acrescenta que hoje o Dr. **Sandro Pitthan** apresentará essa proposta em uma reunião com a Presidência.

Desembargador **Alexandre Teixeira** solicita que a Dra. **Rose Marie Pimentel** traga atualizações sobre o caso na próxima reunião. (Deliberação 02)

Dr. **Gilberto Abdelhay** pontua que, quanto às perícias gratuitas, acaba-se nomeando a equipe técnica do juízo por celeridade e comodidade. Sugere que o Comitê avalie sugerir à Administração Superior uma diretriz administrativa recomendando que todas as perícias em matéria de família sejam realizadas por perito externo, com custeio pelo FETJ. Acredita que dessa maneira não haveria sobrecarga desnecessária às equipes técnicas.

3. Aprimoramento do PJe:

Sra. **Amanda Costa** pontua que um dos problemas observados no PJe é a questão da Carta Precatória, pois o fluxo está extremamente longo e demandando muito tempo de serviço. Desembargador **Alexandre Teixeira** considera importante pensar em uma reunião com a SGTEC visando o melhoramento deste fluxo. Dr. **Gilberto Abdelhay** avalia ser imprescindível focar na melhoria do PJe, devendo ser a prioridade do Primeiro Grau.

Dra. **Fernanda Xavier** aconselha o contato com o Dr. **Alberto Republicano**, pois ele é o responsável pela pasta da SGTEC e pode já estar buscando melhorias.

Dr. **João Luiz Ferraz** comunica que atualmente o PJe tem cerca de 300 (trezentos) pedidos de melhoria e o Dr. **Alberto Republicano** está filtrando as solicitações. Desta forma, a SGTEC focaria no que a Administração Superior entender ser prioridade do Primeiro Grau. Informa, também, que foi encaminhada à COJES e à COMAQ solicitação para que opinem acerca do que entendem ser prioridades.

Dra. **Fernanda Xavier** compartilha que na COMAQ a Desembargadora **Maria Isabel** abriu grupos na Comissão, que todos os Magistrados podem participar, e há um que trata de funcionalidades do PJe, para eventualmente apontar à informática as melhorias necessárias. Para participar apenas necessita solicitar à Desembargadora.

Sra. **Amanda Costa** sinaliza que a divulgação das melhorias de sistema é, atualmente, ineficiente, e exemplifica explicando que somente ao realizar capacitação no sistema que chegou ao seu conhecimento algumas informações e aprendeu a expedir o relatório completo através de outra ferramenta, o PJe-Gestão. Dr. **Gilberto Abdelhay** acrescenta que isto não é do conhecimento geral e é necessária a divulgação. Observa, no entanto, que não há vagas imediatas para a capacitação de todos os usuários.

Dr. **Leonardo Cardoso** sugere a gravação do curso para disponibilização, ao que a Dra. **Fernanda Xavier** informa que no curso é realizado de forma prática, o que dificultaria a visualização das ferramentas através de gravação.

Após breve debate, o **Colegiado** decide por incluir na pauta da próxima reunião a necessidade de questionar ao Dr. **Alberto Republicano** a possibilidade de inserir no site do Tribunal um tutorial, independente de prática, sobre a extração de relatório completo no PJe. **(Deliberação 03)**

Dr. **Gilberto Abdelhay** expõe que é importante haver a divulgação do que está sendo melhorado pela SGTEC quanto ao PJe. Dr. **João Luiz Ferraz** sugere a divulgação de todas as prioridades de aprimoramento do PJe. O **Colegiado** ratifica e determina que a questão seja colocada em pauta, também para debate com o Juiz Auxiliar da Presidência Alberto Republicano. **(Deliberação 04)**

Desembargador **Alexandre Teixeira** informa que convidará o Dr. **Alberto Republicano** a participar da próxima reunião objetivando dirimir todas as dúvidas, mas ressalva que as melhorias são complexas e demandam tempo.

4. Assuntos Gerais:

4.1. Estudo de Lotação e Aumento do Quadro de Servidores:

Dra. **Rose Marie** inicia o tema pontuando que muitos magistrados a questionam acerca dos estudos de lotação, realizados em 2021 na gestão do Desembargador **Ricardo Cardozo** à frente da Corregedoria Geral da Justiça. Constatou-se que a fórmula do CNJ utilizada para esta apuração não abarcaria a necessidade real deste Tribunal. Assim sendo, semana passada a Corregedoria solicitou autorização do CNJ para realizar um novo estudo com uma fórmula a ser desenvolvida pelo próprio TJRJ.

Considerando que não há possibilidade de nomear mais servidores, por conta do plano de recuperação fiscal, a Corregedoria está buscando equalizar a quantidade em cada serventia. Entretanto, somente poderá ocorrer de fato esta equalização com o estudo de lotação. Portanto, aguarda-se apenas a autorização do CNJ para que se inicie.

Dra. **Fernanda Xavier** acrescenta que o Plano de Recuperação Fiscal, aliado ao de valorização interna, impõe a otimização das atividades dos servidores. Todavia, impede nomeações significativas de servidores. Desembargador **Alexandre Teixeira** salienta que há a previsão de, em 10 (dez) anos, reduzir-se o quadro, e esta ressalva foi necessária para sua aprovação.

A Dra. **Fernanda Xavier** considera essencial a utilização da tecnologia como aliada na busca celeridade do trabalho, permitindo a realocação de servidores onde se é verdadeiramente necessário. Dr. **João Luiz Ferraz** acredita na importância de que seja feito investimento maciço em tecnologia, dado que isto diminuiria a necessidade de convocação de mais servidores.

4.2. Problemas relatados pelos Chefes de Cartórios:

Sra. **Amanda Costa** discorre acerca de projeto iniciado na gestão passada pelo Comitê, que solicitou aos chefes de serventia que preenchessem um formulário sugerindo ideias de melhorias passíveis de implementação. São boas práticas e sugestões que simplificariam os procedimentos e trariam celeridade ao fluxo cartorário. Destaca que a transição do DCP para o PJe, no dia a dia, impacta sensivelmente no trabalho cartorário, em face do número reduzido de servidores.

O colegiado determina que a documentação da pesquisa realizada na gestão anterior, em seus eixos “Gestão Cartorária”, “Rotinas Processuais” (ambas do processo SEI n. 2022-06111179) e “Informática” (processo SEI n. 2022-06111212), seja encaminhada aos membros do Comitê e que o tema seja inserido na pauta do próximo encontro para debate. (Deliberações 05 e 06)

4.3. Varas de Execução Cível:

Juiz **Leonardo Cardoso** aponta outro projeto em discussão na gestão passada, que seria a possibilidade de criação de um Núcleo de Execução Cível, por conta de a execução demandar muito trabalho do juízo cível.

Juíza **Camilla Prado** acresce que a ideia é semelhante às Varas de Execuções Penais, que ficaria responsável por todos os atos de execução cível. Destaca como exemplo a Central de Execução Cível implementada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

e explica que a criação dessa central não se trata de declínio de competência, mas de uma remessa de processos, reforçando que o juiz competente é o juiz prolator da sentença.

A conclusão nas últimas discussões do Comitê na gestão anterior é que há a impossibilidade de criação de varas com esta competência, portanto, decidiu-se pela possibilidade de criação de uma central.

Desembargador **Alexandre Teixeira** assinala que, se for um consenso que seja uma alternativa, pode-se encaminhar essa sugestão à COMAQ e delibera que lhe sejam encaminhadas as decisões acerca desse assunto na gestão passada. **(Deliberação 07)**

O **Desembargador Alexandre Teixeira** agradece a presença de todos, designa a próxima reunião para o dia 28 de agosto de 2023, às 15 horas, e encerra a reunião às 16h26. **(Deliberação 08)**

DESEMBARGADOR ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

| Definições Imediatas do Comitê | |
|--------------------------------|---|
| 01 | Questões que, inicialmente, demandam maior atenção do Comitê: i) Residência Jurídica; ii) Peritos de psicologia e assistência social e iii) Aprimoramento do PJe. |

| DELIBERAÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZO |
|-------------|----------------------------------|--------------------------|
| 01 | Dra. Fernanda Xavier | Próxima Reunião |
| 02 | Dra. Rose Marie | Próxima Reunião |
| 03 | SEATE | Próxima Reunião |
| 04 | Comitê e Dr. Alberto Republicano | Próxima Reunião |
| 05 | SEATE | Aprovada a ata, imediato |

| | | | |
|----|--|-------|-----------------|
| 06 | Inserir o tema “Pesquisa – Problemas cartorários e sugestões de melhoria” na pauta da próxima reunião; | SEATE | Próxima Reunião |
| 07 | Encaminhar as decisões, da gestão passada do Comitê, ao Des. Alexandre Teixeira, acerca da possibilidade de criação das centrais de execução cível no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. | SEATE | Imediato |
| 08 | Encaminhar convite da reunião a se realizar no dia 28 de agosto de 2023, às 15h. | SEATE | 14.08.2023 |

| DELIBERAÇÕES ENCERRADAS | | ATA DE ORIGEM | RAZÃO |
|--------------------------------|---|----------------------------------|---|
| 01 | Incluir na pauta da reunião do Comitê a proposta encaminhada pela Sra. Jane Gonçalves, sobre a necessidade de os sistemas do Tribunal prestarem fidedignos relatórios de atividade, após a implementação do B.I. para verificação do prejuízo ou não da referida demanda. | Ata n. 04/2021 Deliberação 01 | Perda de Objeto, considerando a possibilidade de extração de relatório através do PJe-Gestão. |